



Câmara Municipal de São Vicente

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

O CLUBE RECREATIVO CONTINENTAL, fundado em 11 de fevereiro de 1953, vem prestando inegáveis serviços à coletividade vicentina no campo do esporte, mercê do esforço e da dedicação de jovens idealistas da Vila Melo.

Possui uma das mais belas sedes sociais da cidade, à Avenida Mota Lima, tendo conseguido vários títulos nos campeonatos promovidos pela Liga Vicentina de Futebol Amador, além de ser o detentor do título inédito no futebol de São Vicente, qual seja o de Octa Campeão na categoria de "aspirantes".

Em concurso patrocinado pelo Clube dos Lojistas de São Vicente e "A Tribuna", em 1969, foi eleito o clube mais popular da cidade, e isso bem prova o carinho dos vicentinos para com essa agremiação.

Dirigida por cidadãos de real valor, o Clube Recreativo Continental vem aumentando, a cada dia que passa, o seu patrimônio e honrando o nome de São Vicente, no terreno esportivo e social.

No campo esportivo o Clube Recreativo Continental deu-nos um campeão mundial de futebol, o nosso querido José Macia Filho (PEPE), a quem esta Casa concedeu, recentemente, o título de "Cidadão Vicentino".

Por tôdas estas razões, tomo a liberdade de apresentar à apreciação dos meus Nobres Pares o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 23/70

DOCUMENTO Nº 472/70

Artigo 1º - É considerado de utilidade pública o CLUBE RECREATIVO CONTINENTAL, com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 25/8/1970

a) Rivadávia da Silva Oliveira

Cfs

Proc. nº 48/70 ARQUIVADO EM 31/8/70
ARQUIVISTA